



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 11 de abril de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL **RATIFICOU**, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.018/2024, DISPENSA Nº.004/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. **HOMOLOGOU** TODO PROCEDIMENTO. **ADJUDICOU** SEU OBJETO: (Contratação de Palestrante/Formadora (Pessoa física / Jurídica) para a realização do Projeto “Fazendo a Diferença na Educação de Maripá de Minas” nas escolas Municipais Escola Municipal “Geni de Castro Mattos” e Escola Municipal “Antônio Ferreira Martins”, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer.), À EMPRESA: 54.016.353 DALVA ROGRIGUES DE AMORIM. VALOR TOTAL: R\$45.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03000.12.361.0019.215-339039 – Manutenção da Educação Básica - Fundamental. VIGÊNCIA: 11/04/2024 até 31/12/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: 11/04/2024 a 18/04/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: